

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 115

Terça-feira - 14 de Outubro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
 Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2
 Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
 Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
 Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
 CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio
 Água Doce do Norte
 Água Branca
 Alegre
 Alfredo Chaves
 Alto Rio Novo
 Anchieta
 Apiacá
 Aracruz..... 2
 Atílio Vivácqua
 Baixo Guandu
 Barra de São Francisco
 Boa Esperança
 Bom Jesus do Norte
 Brejetuba
 Cachoeiro de Itapemirim
 Cariacica
 Castelo 5
 Colatina
 Conceição da Barra
 Conceição do Castelo
 Divino de São Lourenço
 Domingos Martins
 Dores do Rio Preto
 Ecoporanga
 Fundão
 Governador Lindenberg
 Guaçuí
 Guarapari
 Ibatiba
 Ibirapu
 Ibitirama
 Iconha

Irupi
 Itaguaçu
 Itapemirim
 Itarana
 Iúna
 Jaguaré
 Jerônimo Monteiro
 João Neiva
 Laranja da Terra
 Linhares
 Mantenópolis
 Marataízes
 Marechal Floriano..... 6
 Mariândia
 Mimoso do Sul
 Montanha
 Mucurici
 Muniz Freire
 Muqui
 Nova Venécia
 Pancas
 Pedro Canário
 Pinheiros
 Piúma
 Ponto Belo
 Presidente Kennedy
 Rio Bananal
 Rio Novo do Sul
 Santa Leopoldina
 Santa Maria de Jetibá
 Santa Teresa
 São Domingos do Norte..... 7
 São Gabriel da Palha..... 7
 São José do Calçado
 São Mateus
 São Roque do Canaã 10
 Serra 13
 Sooretama
 Vargem Alta
 Venda Nova do Imigrante 14
 Viana
 Vila Pavão
 Vila Valério
 Vila Velha
 Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 81/2014.

Publicação Nº 2904

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 81/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.

Credenciada: SOS Assessoria Ocupacional Ltda - Me

Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.

Valor: Conforme valor firmado no contrato.

Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.

Data de Assinatura: 13/10/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 82/2014

Publicação Nº 2906

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 82/2014

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.

Credenciada: Laboratório São Domingos do Norte Ltda Me.

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.

Valor: Conforme valor firmado no contrato.

Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.

Data de Assinatura: 13/10/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

Aracruz

PREFEITURA

2º ADITIVO AO CONTRATO 148/2013- BIANCA & DIAS LTDA-ME

Publicação Nº 2914

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 148/2013

Processo Adm nº 7.888/2013

Contratante: Município de Aracruz, representado pela Secretária de Saúde.

Contratada: BIANCA & DIAS LTDA-ME

Cláusula Primeira - do Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 meses, contados a partir do seu vencimento (08/10/2014).

Cláusula Segunda - do valor

Fica estabelecido o valor de R\$ 88.772,40, como saldo remanescente a ser eventualmente utilizado em razão do aditamento contratual celebrado.

Cláusula Terceira – da Prorrogação do prazo contratual

Fica prorrogado por mais 06 meses, a contar do término do prazo inicialmente estipulado, podendo o contrato ser rescindido antecipadamente, em razão do deslinde de novo procedimento licitatório.

Data assinatura: 03 de Outubro de 2014.

Nalva Bernadete Barros de Amorim
Secretária de Saúde

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014

Publicação Nº 2918

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº101/14

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) contêineres, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da SEMOB.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 29/10/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 29/10/2014.

Edital: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 13 de Outubro de 2014.

HOMOLOGAÇÃO PP 96/2014

Publicação Nº 2921

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do:

Pregão Presencial nº 96/2014

Processo nº 4.724/2014

Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos nas áreas de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

Empresa Vencedora: COOPMET – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 198.499,92 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

HOMOLOGADO EM: 10/10/2014.

Aracruz, 13 de Outubro de 2014.

Eidmilson A. Gambarti
Secretário de Administração

PRORROGAÇÃO PP92/14

Publicação Nº 2922

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2014

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, com seguro total e demais encargo ofertados necessário à execução das atividades diárias dos projetos e serviços ofertados aos da SEMDS.

A Pregoeira do Município de Aracruz-ES, torna público a todos os interessados que fica **prorrogado**, o pregão acima citado em virtude de **alterações no edital**.

Nova data de abertura do mesmo:

CREDENCIAMENTO: a partir das 13h00min do dia 27/10/2014.

Edital Retificado: www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 13 de outubro de 2014.

Joyce Caroline da Fonseca
Pregoeira da PMA

2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Publicação Nº 2940

2º Termo Aditivo – Rerratificação

Contrato de Locação nº 158/2013

Processo nº 6.390/2013

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária de Educação Interina e a JASCOM – Jovens Amigos a Serviço da Comunidade.

Objeto: 1.1 – Proceder a retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato acima citado.

1.2 – Onde se lê: “1.2 – Tem por finalidade ainda de reajustar o valor do contrato com base no IGP-M, conforme Cláusula Terceira, item 3.2, passando a ser pago mensalmente pela locação R\$ 5.258,44 (Cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).”

Se lerá: “1.2 - Tem por finalidade ainda de reajustar o valor do contrato com base no IGP-M, conforme Cláusula Terceira, item 3.2, passando a ser pago mensalmente pela locação R\$ 5.244,24 (Cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).”

Data da Assinatura: 06/10/2014

Aracruz, 13 de Outubro de 2014

Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária de Educação Interina

DECRETO Nº 28.561, DE 30/09/2014

Publicação Nº 2944

DECRETO Nº 28.561, DE 30/09/2014.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 28.040, de 27/05/2014, a nomeação do Profissional aprovado no Concurso Público nº 001/2011, no respectivo cargo, por não ter tomado posse no prazo de Lei:

CANDIDATO	CARGO
PATRÍCIA KATANNA DIAS CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.562, DE 30/09/2014

Publicação Nº 2945

DECRETO Nº 28.562, DE 30/09/2014.

NOMEIA PROFISSIONAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 DE LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora abaixo descrita, aprovada no Concurso Público nº 001/2011, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível I, Padrão “A” - Secretaria de Educação, Código do FUNDEB 6302, a partir de 01/10/2014:

CLASS.	NOME
84º	MARNELILIANE OLIVEIRA SOARES GAVAZZA

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Setembro de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**CONTRATO Nº 38/2014**

Publicação Nº 2917

PROCESSO –202/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: DETEMAC- Dedetização e Serviços Ltda Me

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização nas dependências do SAAE-Aracruz/ES.

Valor Global: R\$ 2.129,00

Vigência: 14/10/2014 a 13/11/2014.

O SAAE- Aracruz torna público que através do processo nº 154/2014- Pregão Presencial nº 47/2014, celebra as Atas de Registro de Preço e termos de compromisso abaixo:

Nº 033/2014- Contratada Asperbrás Tubos e Conexões LTDA Filial

Objeto/Valor: 500 tubos PVC Esgoto 150 mm corrugado no valor de R\$ 74,80 a unidade.

Nº 034/2014- Contratada Mexichem Brasil Industria de Transformação Plástica LTDA- Filial

Objeto/valor: 400 tubos PVC Defofo 150 mm no valor de R\$ 184,75 a unidade; 200 tubos PVC esgoto de 200 mm no valor de R\$ 132,00 a unidade; 100 tubos PVC esgoto corrugado 250 mm no valor de R\$ 195,90 a unidade.

Nº 35/2014- Contratada Multilit Industria Comercio LTDA.

Objeto/valor: 20 tubos PVC PBA/PB DN 75 DE 85 mm CI 12 no valor de R\$ 51,50 a unidade; 150 tubos PVC esgoto 100 mm predial no valor de R\$ 32,32 a unidade; 50 tubos PVC esgoto 100 mm no valor de R\$ 46,68 a unidade; 20 tubos PVC esgoto 150 mm no valor de R\$ 96,96 a unidade.

Vigência: 12 meses contados a partir do dia posterior a essa publicação.

Robson Lopes Fracalossi
Diretor geral do SAAE

AVISO DE RESULTADO DA 2ª FASE TOMADA DE PREÇOS 02/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE -ARA 053/2014, torna público o resultado da 2ª FASE da Tomada de Preços nº 002/2014, Processo nº. 00123/2014 :

Empresas Classificadas:

CONSTRUTORA JEVITA LTDA ME no valor de R\$ 310.391,57

CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP no valor de R\$ 351.178,01

Empresa Desclassificada:

R2 Construtora Ltda – ME.

Victor Matheus Bonifacio Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

AVISO DE RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS 002/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE-ARA 053/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi julgada a Tomada de Preços nº 002/2014 Processo nº. 00123/2014 sendo homologada em favor da empresa **CONSTRUTORA JEVITA LTDA ME** no valor de R\$ 310.391,57 (Trezentos e dez mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Victor Matheus Bonifacio Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002-2014

Publicação Nº 2902

**PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2014
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ-ES, através do seu Diretor Geral e da Comissão nomeada para realização do Processo Seletivo Simplificado 002/2014, e no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos para contratação de profissional no cargo de Operador de Máquinas Pesadas (Operador de Retroscavadeira) para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público desta Autarquia, com base na Legislação Municipal vigente, Lei n.º 2.994 de 15/02/2007, suas alterações e demais legislações pertinentes consoante com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República,

E não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo nº 002/2014, publicado, no site www.saaeara.com.br, no dia 25 de agosto de 2014.

RESULTADO FINAL

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO		
			EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL GERAL DE PONTOS
01	02	LUIS CARLOS BRAVO GORZA	85,5 PONTOS	4,0 PONTOS	89,5 PONTOS
02	01	ESTEFÂNIO DE SOUZA GORZA	7,5 PONTOS	24,0 PONTOS	31,5 PONTOS

Aracruz-ES, 13 de outubro de 2014.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Decreto nº. 25.778/2013

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 059-2014

Publicação Nº 2905

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 010/2014, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação no SAAE de Aracruz, sito a Rua José dos Santos Lopes, s/n, Bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP: 29.194.017, nos dias e horários abaixo especificados. Os Editais estarão à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9429 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

ABERTURA: 27/10/2014**OBJETO:** Aquisição de material de escritório**CRENCIAMENTO:** 13h00min**PROPOSTAS:** 13h30min**WAMILDA CALDEIRA SILVA**

Pregoeira

Castelo**PREFEITURA****RESULTADO CONCORRÊNCIA 004**

Publicação Nº 2907

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014
Registro de Preço 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 004/2014. Após análise e julgamento das propostas, sagrou-se vencedora a empresa: Fortaleza Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Ltda ME, conforme consta nos autos.

Castelo, ES, 10/10/2014.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

DECRETO Nº 13.519

Publicação Nº 2908

DECRETO Nº 13.519 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA GERENTE DE DEPARTAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Srº **ALDOMIRO CESCHIM VIEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, no Arquivo Público Municipal, constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 10 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2014.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.520

Publicação Nº 2910

DECRETO Nº 13.520, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

TORNA SEM EFEITO DECRETO QUE NOMEIA GERENTE DE DEPARTAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art.1º Torna sem efeito Decreto nº 13.519 de 10 de outubro de 2014, que nomeia Gerente de Departamento, o servidor ALDOMIRO CESCHIM VIEIRA.

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 10 de outubro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Castelo

DECRETO 13.521

Publicação Nº 2911

DECRETO Nº 13.521 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERA ASSISTENTE TECNICO DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ALDOMIRO CESCHIM VIEIRA do cargo efetivo de Assistente Técnico de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pelas Leis nºs: 2.557 de 17 de agosto de 2007, 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2014.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 13.522

Publicação Nº 2912

DECRETO Nº 13.522 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA GERENTE DE DEPARTAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Srº **ALDOMIRO CESCHIM VIEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento lotado no Gabinete do Prefeito, exercendo suas

atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, no Arquivo Público Municipal, constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2014.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

Marechal Floriano

PREFEITURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014

Publicação Nº 2925

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014

O Município de Marechal Floriano/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, vem **NOTIFICAR** a empresa **TIMING PLANNING SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, através de seu representante legal Sr. Edileide Felipe da Fonseca, já qualificada no Contrato nº 060/2014 acerca dos fatos do não cumprimento do Contrato no que se refere ao Cronograma Físico – Financeiro. No item 3.2 onde determina os pagamentos proporcionais à Conclusão das etapas dos serviços contratados com os Indicativos de Estudo e Concepção Geral (Anti- Projeto), onde já estaríamos analisando as fases iniciais dos projetos e autorizando a sequência dos trabalhos, a apresentação a seguir dos Projetos Básicos e finalmente o Projeto Executivo, já aprovado pela Secretaria Municipal de Obras deste município, **não aconteceu**, e no item 3.7 da Clausula Terceira observa-se o escrito "Faturamento mensal injustificadamente inferior ao previsto no Cronograma físico – financeiro será considerado como atraso", Constituindo motivo bastante para aplicar as penalidades previstas neste contrato. Verificamos então que não houve faturamentos, assim como entrega, mesmo que parcial dos projetos conforme definido no Cronograma Físico Financeiro. Na Clausula décima item 10.4 diz que o atraso superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução total da obrigação, suscetível a punição conforme disposto no item 10.2, letra "C". De acordo foi verificado que até a presente data não foi protocolado ou entregue a apresentação dos primeiros estudos sobre os projetos contratos e também não houve nenhuma solicitação de medição o que fere o definido no Contrato 060/14 (TP 001/14).

Assim em consequência do fato citado acima, fica a Empresa **TIMING PLANNING SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, notificada para, querendo apresentar defesa conforme previsto no art. 87, &2º da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art.77 e seguinte do mesmo diploma legal.

Ao final do prazo concedido, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas a esta empresa para fins de direito

Marechal Floriano/ES, 13 de Outubro de 2014.

LUIS MAGNO FARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014

Publicação Nº 2926

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2014

O Município de Marechal Floriano, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, vem **NOTIFICAR** a empresa **TIMING PLANNING SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Edileide Felipe da Fonseca, já qualificada no Contrato nº 087/2014 acerca dos fatos do não cumprimento do Contrato no que se refere ao Cronograma Físico – Financeiro. No item 3.2 onde determina os pagamentos proporcionais à Conclusão das etapas dos serviços contratados com os Indicativos de Estudo e Concepção Geral (Anti- Projeto), onde já estaríamos analisando as fases iniciais dos projetos e autorizando a sequência dos trabalhos, a apresentação a seguir dos Projetos Básicos e finalmente o Projeto Executivo, já aprovado pela Secretaria Municipal de Obras deste município, **não aconteceu**, e no item 3.7 da Clausula Terceira observa-se o escrito "Faturamento mensal injustificadamente inferior ao previsto no Cronograma físico – financeiro será considerado como atraso", Constituindo motivo bastante para aplicar as penalidades previstas neste contrato. Verificamos então que não houve faturamentos, assim como entrega, mesmo que parcial dos projetos conforme definido no Cronograma Físico Financeiro. Na Clausula décima item 10.4 diz que o atraso superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução total da obrigação, suscetível a punição conforme disposto no item 10.2, letra "C". De acordo foi verificado que até a presente data não foi protocolado ou entregue a apresentação dos primeiros estudos sobre os projetos contratos e também não houve nenhuma solicitação de medição o que fere o definido no Contrato 087/14 (TP 004/14).

Assim em consequência do fato citado acima, fica a Empresa **TIMING PLANNING SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, notificada para, querendo apresentar defesa conforme previsto no art. 87, &2º da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art.77 e seguinte do mesmo diploma legal.

Ao final do prazo concedido, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas a esta empresa para fins de direito

Marechal Floriano/ES, 13 de Outubro de 2014.

LUIS MAGNO FARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA – P. Nº 716/2014

Publicação Nº 2932

PORTARIA – P. Nº 716/2014

TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO E CADASTRO RESERVA PARA A ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

ART. 1º - Tornam sem efeito, a partir da respectiva data, as contratações abaixo relacionadas:

Portaria P.	Nome	Cargo
Nº 680/2014	PAULO ASSUNÇÃO MARTINS COSTA	Médico do ESF
Nº 682/2014	THADEU LEITE JUSTO	Enfermeiro do ESF

Nº 683/2014	DAIENY KARLA ALVES SILVA SARTI	Enfermeiro do ESF
Nº 684/2014	BRUNO MANHONE GUIMARÃES	Enfermeiro do ESF
Nº 686/2014	CIDLENE BIET	Enfermeiro do ESF
Nº 693/2014	IRINEU FERNANDES	Motorista do ESF
Nº 696/2014	ROBSON FERNANDO ALBUQUERQUE MARANHÃO	Motorista do ESF

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Outubro de 2014.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL

São Domingos do Norte

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 148-2014

Publicação Nº 2923

***RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2014. Onde se lê:** 008010.1030100151.013.4490520000.12010000 – Equipamento e Material Permanente. **Leia-se:** 008010.1030100151.013.4490520000.12040000 – Equipamento e Material Permanente. São Domingos do Norte-ES, 13 de Outubro 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 86-2014

Publicação Nº 2924

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 86/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Construtora DGF Eireli. **OBJETO** O presente termo de aditivo tem como objeto o aumento quantitativo em virtude da modificação do projeto e a inclusão de mais uma casa não constante do termo de contrato. **VALOR:** Fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 63.645,32 (sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) correspondendo á um índice de 24,931069% do total da obra, passando-se o contrato a vigorar com o valor de R\$ 318.930,48 (trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 4451/2014, São Domingos do Norte-ES, 07 de Outubro 2014.

José Geraldo Guidoni
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

486 DEIGNA SERVIDORA

Publicação Nº 2933

DECRETO Nº 486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 DESIGNA SERVIDORES.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei 1.505/05 de 01/04/05, alterada pela Lei Nº 1.897/08 de 26/11/2008, que autorizou o Poder Executivo Municipal a criar e implantar o Pronto Atendimento Clínico Municipal;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7057/2014 de 02/10/2014, em que o Secretario Municipal de Saúde solicita a Designação de servidor para atender o Pronto Atendimento no período de 02 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para realizar plantões no Pronto Atendimento Clínico Municipal na Unidade de Saúde Luiz Bono, no período de 02/10/2014 a 31/12/2014 obedecendo à escala que a Secretaria Municipal de Saúde adotar.

LAIANE ARRIVABENE

ENFERFEIRO(A) DO PSF

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Inerino

ERRATA DA PORTARIA 787/2014

Publicação Nº 2934

Errata

Portaria 787/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, Edição 107 do dia 02/10/2014, que dispõe sobre desligamento do serviço ativo da Secretaria Municipal de Finanças, por motivo de aposentadoria.

Onde se lê:

“servidora Suely Martins Paixão.”

Leia-se:

“ servidora Suely Janair Martins Paixão”.

815 SUSPENDE FÉRIAS

Publicação Nº 2935

**PORTARIA Nº 815/2014
SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, 20 (vinte) dias, das férias do servidor GIOVANE BALARINE, Matrícula 4650, Cargo Comissionado Assessor Especial Adjunto, Padrão CC-1A -1, referente ao período de 01/10/2013 a 30/09/2014 a partir do dia 11 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

816 SUSPENDE FÉRIAS

Publicação Nº 2936

**PORTARIA Nº 816/2014
SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, 19 (vinte) dias, das férias do servidor WEDERSON FERREIRA DE PAIVA, Matrícula 3145, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe D, referente ao período de 01/07/2013 a 30/06/2014 a partir do dia 13 de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

817 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 2937

**PORTARIA Nº 817/2014
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 441 /2014, de 15 de setembro de 2014, que regulamenta em âmbito municipal o Sistema de Registro de Preço,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7147/2014, de 03/10/2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Especial composta por: **FABRÍCIO CRISTIAN BASTO**– Presidente, **TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA**, **RODOLFO ANTÔNIO DA SILVA NETO**, **HÉCULES DO NASCIMENTO CAPELLI**, **KARINA ARRIVABENE** – **Mem-bros**, conforme determina o Decreto nº 441/2014, de 15/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

818 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 2938

**PORTARIA Nº 818/2014
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora FERNANDA SELLIN FINCO, Matrícula 4244, Professor B MAPB- Geografia, Nível II, Referência 1, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º(segundo) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 07 de outubro de 2014, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

819 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 2939

**PORTARIA Nº 819/2014
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor DYDIMO JOSE DE MELLO, Matrícula 110, Motorista, Carreira V, Classe "K", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º(quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 12 de outubro de 2014, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

**DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
5142/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014**

Publicação Nº 2941

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5142/2014 de 18/07/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 de 30/06/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de viagem de caminhão com caixas móveis para a coleta e transporte de lixo de diversos locais do município até a usina de reciclagem de lixo no município de São Gabriel da Palha.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, verifico que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos constantes do art. 3º da Lei Federal 8.666/93, motivo pelo qual HOMOLOGO todas as decisões do Pregoeiro Oficial.

Isto posto, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto desta licitação em favor da **Empresa CASA TRANSPORTES LTDA ME**, vencedora do certame licitatório.

PREÇO REGISTRADO:

CASA TRANSPORTES LTDA ME

Valor R\$: 273.816,00 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e dezesseis reais).

A Secretaria Municipal de Administração para proceder com publicação da presente decisão no Diário Oficial e posterior elaboração de Contrato Administrativo.

Após, enviar os autos ao Departamento de Contabilidade para processamento da despesa.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 13 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2014 - CONCEDE BENEFÍCIO

Publicação Nº 2942

PORTARIA N.º 040/2014

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, a servidora **SUELY JANAIK MARTINS PAIXÃO**, efetiva no cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 442, Carreira "VII", Classe "K", pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/05, I, II e III da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006, que rege a Previdência Municipal, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme Art. 55, da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de outubro de 2014.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 041/2014 - CONCEDE BENEFÍCIO

Publicação Nº 2943

PORTARIA N.º 041/2014 *Concede o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor NATANAEL CORREIA DE MOURA.*

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de SAO GABRIEL DA PALHA-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais, ao servidor NATANAEL CORREIA DE MOURA, efetivo no cargo de MOTORISTA, matrícula 365, carreira "V", Classe "L", pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, Redação da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Art. 20 da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006, que rege a previdência Municipal, a partir de 05 de outubro de 2014.

Art. 2º - Os proventos para efeito da aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados conforme Art. 40, inciso I da Lei Municipal n.º 1.638/2006 de 18 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de outubro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de outubro de 2014.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Diretor-Presidente.

São Roque do Canaã

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 099/2014

Publicação Nº 2915

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003018/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003018/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 099/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas Prime Material Medico Hospitalar Ltda ME, Fenixmed Comercial Ltda ME, Max-Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME, Holy Med Produtos Médicos Hospitalares EIRELI ME e Hospitec Comércio Representações Ltda junto aos itens a elas correspondente, conforme abaixo:

a) Prime Material Medico Hospitalar Ltda ME – Itens – 01, 06, 07, 09, 10, 11 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 6.132,00 (seis mil, cento e trinta e dois reais).

b) Fenixmed Comercial Ltda ME – Itens – 02, 04 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 4.658,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

c) Max-Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME – Itens – 03, 15 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, e seiscentos reais).

d) Holy Med Produtos Médicos Hospitalares EIRELI ME – Itens – 05 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 2.815,00 (dois mil, oitocentos e quinze reais).

e) Hospitec Comércio Representações Ltda – Itens – 14, perfazendo o valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

O valor total adquirido neste certame perfaz o montante de R\$ 69.005,00 (sessenta e nove mil e cinco reais).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto às empresas vencedoras dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 13 de Outubro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

CONTRATOS Nº 138/2014 E 144/2014

Publicação Nº 2919

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SALES LTDA EPP.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, serviços de ar condicionado (incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros) troca de óleo e lubrificantes, equipamentos auxiliares, e demais serviços que se fizerem necessários com fornecimento de peças e acessórios originais, nos veículos pesados que compõem a frota municipal, bem como outros veículos que por obrigação contratual, a municipalidade deva dar manutenção e outros veículos que porventura venham a ser acrescidos ou substituídos à respectiva frota.

Vigência: a partir de 29/09/2014 até 28/09/2015.

Valor: R\$ 217.696,00.

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Educação:**

Educação Infantil – CRECHE:
004.003.12.365.0007.2.013 3.3.90.30.000 - mat.consumo. Peças e acessórios - R\$ 14.960,00. F-056 e F-058, FR-1101.3.3.90.39.000 – OSPJ Serviços R\$ 4.752,00.

Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA:004.003.12.365.0007.2.013 3.3.90.30.000 - mat.consumo Peças e acessórios R\$ 14.960,00. F-056 e F-058, FR-1101 3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. Serviços R\$ 4.752,00.

Ensino Fundamental: 004.002.12.361.0007.2.012 3.3.90.30.000 - mat.consumo Peças e acessórios R\$ 38.720,00. F-49 e F-50, FR-1101.3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. Serviços -R\$ 19.080,00

PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PETE/ES: 004.006.12.785.0007.2.016.3.3.90.30.000 - mat.consumo. Peças e acessórios -R\$ 4.400,00. F-66 e F-68, FR-1108000100.3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. Serviços -R\$ 1.944,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: 007.001.15.122.0010.2.033.3.3.90.30.000 - mat.consumo. Peças e acessórios - R\$ 30.800,00. F-148 e F-150, FR-1000.3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. Serviços - R\$ 9.504,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:008.001.20.122.0011.2.035 3.3.90.30.000 - mat.consumo Peças e acessórios - R\$ 44.000,00. F-164 e F-166, FR-1000.3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. Serviços - R\$ 19.080,00

Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos (Não Pertencentes a Frota): 007.001.15.122.0010.2.033.3.3.90.30.000 - mat.consumo. Peças e acessórios - R\$ 8.800,00. F-148 e F-150, FR-1000 3.3.90.39.000 – outros serv.pes. jurídica. Serviços - R\$ 1.944,00.

Processo Administrativo: 2982/2014.

Pregão Presencial 092/2014.

RESUMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 138/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

Objeto: ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos no Estatuto Social.

Vigência: a partir de 17/09/2014 até 28/09/2015.

Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

- **008** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- **001** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- **20** - Agricultura
- **606** - Promoção da Produção Vegetal
- **0011** - Gestão, promoção e extensão rural
- **008.001.20.606.0011.2.036** - Apoio ao Cooperativismo
- **3.1.71.70.00** – Rateio pela Participação em Consorcio Publico (F 242, FR 1000) - R\$ 7.200,00.
- **4.4.71.70.00** – Rateio pela Participação em Consorcio Publico (F 243, FR 1000) - R\$ 1.800,00.
- **3.3.71.70.00** – Rateio pela Participação em Consorcio Publico (F 172, FR 1000) - R\$ 9.000,00.

Processo Administrativo: 0052/2014.

DECRETO Nº 2.413/2014

Publicação Nº 2928

DECRETO Nº 2.413/2014

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000726/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 51.647,85 (cinquenta e um mil seiscientos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação				
0000036	004001.1236800072.008 33903000000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO	1604000C	2.528,18
0000058	004003.1236500072.013 33903900000	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades da Educação Infantil OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000C	126,00
0000070	005001.1012200082.018 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000C	13.600,00
0000071	005001.1012200082.018 31901300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000C	5.340,00
0000074	005001.1012200082.018 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	6.900,00
0000084	005001.1030100082.020 33903000000	Atenção à Saúde Básica - Recurso próprio MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	4.566,58
0000107	005001.1030200082.027 33903000000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	2.011,85
0000108	005001.1030200082.027 33903600000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000C	534,43
0000127	005001.1030500082.030 33903900000	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000C	880,00
0000135	006001.2712200092.031 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Tur., Cul, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO	1605000C	1.281,60
0000150	007001.1512200102.033 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	2.200,00
0000150	007001.1512200102.033 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000C	2.000,00
0000164	008001.2012200112.035 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	98,10
0000166	008001.2012200112.035 33903900000	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	3.950,63
0000179	009003.0812200122.037 33903900000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	1.901,68
0000204	009005.0824300142.043 33903000000	Atenção à Crianças de ao Adolescente - Conselho Tutelar MATERIAL DE CONSUMO	1604000C	3.728,80
TOTAL :				51.647,85

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 51.647,85 (cinquenta e um mil seiscientos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	003001.0412200042.004 33903000000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	4.048,73
0000049	004002.1236100072.012 33903000000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Básica MATERIAL DE CONSUMO	1101000C	126,00
0000100	005001.1030200081.008 44905200000	Aparelhamento e Reaparelhamento para Áreas da Saúde EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201001C	3.214,43
0000111	005001.1030300082.027 33903000000	Manutenção da Atividades de Média Complexidade MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	20.540,00
0000112	005001.1030300082.028 33903200000	Assistência Farmacêutica - Financ. Tripartite MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000C	6.578,43
0000120	005001.1030500081.020 33903000000	Educação em Saude Ambiental MATERIAL DE CONSUMO	1201000C	3.500,00
0000138	006001.2781200091.009 44903000000	Construção, Reforma, Ampliação de Espaços esportivos e de Lazer MATERIAL DE CONSUMO	1605000C	1.281,60
0000148	007001.1512200102.033 33903000000	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	2.200,00
0000151	007001.1545100101.011 44903000000	Obras publicas e Infraestrutura MATERIAL DE CONSUMO	1604000C	2.000,00

0000177	009003.0812200122.037 33903000000	Manutenção das Atividades de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO	16040000	6.256,98
0000204	009005.0824300142.043 33903000000	Atenção à Crianças de ao Adolescente - Conselho Tutelar MATERIAL DE CONSUMO	10000000	625,41
0000205	009005.0824300142.043 33903600000	Atenção à Crianças de ao Adolescente - Conselho Tutelar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	497,11
0000206	009005.0824300142.043 33903900000	Atenção à Crianças de ao Adolescente - Conselho Tutelar OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	779,16
TOTAL :				51.647,85

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 13 outubro de 2014

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.414/2014

Publicação Nº 2929

DECRETO Nº 2.414/2014 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI, XIV e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente ao benefício de nº 167.643.392-6;
- b) o conteúdo do processo administrativo nº 003717/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARCELINO LUIZ COVRE**, do cargo de Bombeiro Hidráulico, de provimento efetivo, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 20, de 03 de fevereiro de 1992, pelo município de Santa Teresa.

Art. 2º - Fica declarado extinto o cargo de Bombeiro Hidráulico, nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 406, de 12 de junho de 2007 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Serra

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014

Publicação Nº 2903

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 014/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de sepulturas e mausoléus, sepultamentos (abertura e fechamento de jazigos) e exumação de cadáveres, capina, roçada e acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços, nos cemitérios do Município da Serra. O Edital oriundo do processo nº 59.661/2014/SESE, a partir da data da publicação de seu resumo, encontra-se à disposição no site da PMS: www.serra.es.gov.br (link licitações SEAD). Início sessão da disputa: às **09h30min do dia 28/10/2014**.

Serra/ES, 13 de outubro de 2014.

Giovanna Demarchi Rosa
Pregoeira Oficial/SEAD

CONTRATO ADITIVO 196-13

Publicação Nº 2916

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 196/2013 PROCESSO nº 68969/2014

Partes: O Município da Serra e a **Serge Serviços Conservação E Limpeza Ltda**. Objeto: Acréscimo de 4,07%.

Data de assinatura: 10 de outubro de 2014.

Vera Lúcia Baptista Castiglioni
Secretaria Municipal de Educação

ADITIVOS AOS CONTRATOS: 167, 168, 169 E 170/2013

Publicação Nº 2920

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2013.

PROCESSO 71.179/2014-SEDU.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Perc Construções e Incorporações Ltda-EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 167/2013 por mais 12(doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2014.

Valor: R\$ 1.237.783,93.

Data de Assinatura: 02/10/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 168/2013.

PROCESSO 74.268/2014-SEDU.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Perc Construções e Incorporações Ltda-EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 167/2013 por mais 12(doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2014.

Valor: R\$ 1.216.247,48.

Data de Assinatura: 02/10/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 169/2013.

PROCESSO 71.193/2014-SEDU.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Perc Construções e Incorporações Ltda-EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 167/2013 por mais 12(doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2014.

Valor: R\$ 1.271.214,46.

Data de Assinatura: 02/10/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 170/2013.

PROCESSO 74.270/2014-SEDU.

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Compacta Construções e Pavimentações Ltda-EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 170/2013 por mais 12(doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2014.

Valor: R\$1.283.471,25.

Data de Assinatura: 02/10/2014.

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/10/2014

Publicação Nº 2930

ERRATA

A PREFEITURA DA SERRA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE TORNA PUBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso IV – Lei 8666/93.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso IV – Lei 8666/93.

OBJETO: Credenciamento 001/2013 CREDENCIAMENTO de médicos para a prestação de serviços em pediatria e clínica geral em caráter de plantão de 12 (doze) horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Serra Sede.

VALOR ESTIMADO: 20.000 (Vinte mil reais) e 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) respectivamente – **PROCESSO:** 35005/2014 e 56533/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal da Serra e os Profissionais Médicos abaixo relacionados:

CARLOS EDUARDO PRATTI DOS SANTOS

LIDIAMARA SILVA MEDEIROS

LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário de Saúde da Serra

LEIA-SE:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso IV – Lei 8666/93.

OBJETO: Credenciamento 001/2013 CREDENCIAMENTO de médicos para a prestação de serviços em pediatria e clínica geral em caráter de plantão de 12 (doze) horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Serra Sede.

VALOR ESTIMADO: 10.000 (Dez mil reais) para os dois profissionais – **PROCESSO:** 35005/2014 e 56533/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal da Serra e os Profissionais Médicos abaixo relacionados:

CARLOS EDUARDO PRATTI DOS SANTOS

LIDIAMARA SILVA MEDEIROS

LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário de Saúde da Serra

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

RETIFICAÇÃO PP 064

Publicação Nº 2927

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2014

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, **retifica** o anexo I e a **DATA DE ABERTURA** para 31/10/2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA
Pregoeira Oficial